LEI Nº 1417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DE 2009, NO VALOR DE R$ 1.150.809,30.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2009, o valor de R$ 1.150.809,30. (Um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
224 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS
4.4.90.51.990100000 - Obras Constr/Manut. Prédios..... R$ 63.056,08

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
572 – VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO-FUNDEF
3.1.90.11.010201000 – Venc. e Vant. Fixas dos Professores..... R$ 15.365,83
563 – TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.050100000 – Serviços de Terceiros Transportes..... R$ 3.491,86

SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA
608 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais Consumo, Combust./Peças..... R$ 25.000,00
609 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.90.39.190100000 – Manutenção de Veículos e Máquinas..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
740 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 8.030,78
745 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 8.267,73
742 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.32.990100000 – Materiais p/Distrb. Gratuita..... R$ 2.527,38
762 – ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.71.30.020200000 – Materiais Distribuição Gratuita..... R$ 1.745,58

746 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 16.065,93
726 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.50.43.990300000 – Subvenções ao Hospital São José..... R$ 17.648,88
724 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.90.32.990100000 – Materiais p/Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00
779 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 1.320,00
749 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.1.90.11.010101000 – Vencimento e Vantagens Fixas/Servidor..... R$ 1.696,74
739 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.50.43.990300000 – Subvenções ao Hospital São José..... R$ 99.884,25

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO
825 – AMPL. CONSERVAÇÃO REDE ESGOTO
4.4.90.51.991300000 – Obras – Redes de Esgoto..... R$ 28.416,17
815 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 10.000,00
833 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.430100000 – Serv. Terceiros Energia..... R$ 4.867,84
804 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 20.000,00
836 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV.
3.3.90.36.060100000 – Demais Serviços Terceiros – PF..... R$ 2.000,00
828 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
4.4.90.52.990100000 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 7.259,26
809 – MANUT./AMPL. VIAS URBANAS
4.4.90.51.991500000 – Obras Manut./Constr. Estradas..... R$ 634.391,01
810 – MANUT. DE VEÍCULOS E MAQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais Consumo Combust. Peças..... R$ 70.000,00
811 – MANUT. DE VEÍCULOS E MAQUINAS
3.3.90.39.190100000 – Manutenção de Veículos e Maquinas..... R$ 20.000,00
832 – MANUT. DE VEÍCULOS E MAQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais Consumo Combust.Peças..... R$ 16.728,36

SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO DESP. CULTURA LAZER
903 – MANUT. DA SEC. TURISMO E LAZER
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 3.000,00
939 – CONSTR. QUADRA ESPORTIVA
4.4.90.51.991700000 – Obras Quadra Esportiva..... R$ 45.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRAB.
1152 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSOS
3.3.90.30.070000000 – Gêneros de Alimentos..... R$ 2.712,84
1108 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 700,70

SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE
1404 – MANUT. DOS SERV. DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 5.000,00

1408 – MANUT. DOS SERV. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.110100000 – Manut. e Locação de Software..... R$ 6.632,08
TOTAL..... R$ 1.150.809,30

Art. 2º- Servirá de cobertura do artigo anterior o *Superávit* Financeiro, do exercício de 2008, no valor de R$ 1.150.809,30 (Um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.02.2009.
Secretaria da Administração